LEI N. 1311/97, de 29/10/97

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas obrigações legais, FAZ SABER a população, que a Câmara Municipal de Vereadores de Modelo/SC, votou, aprovou e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme discriminação a seguir:

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 - SETOR DA EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 08411901.002 - Construção e Ampliação de Pré-Escolar
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
R$..... 30.000,00

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 - SETOR DA EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 08472391.010 - Aquisição de Veículo p/ Transporte Escolar
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente
R$..... 60.000,00

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ESTRADAS,OBRS E AGRICULTURA
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 11623461.031 - Apoio Impl/Ampl.Indust.Incubat.Ind.Mun.
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
R$..... 90.000,00

Art 2° - Os recursos para a cobertura do presente Crédito Suplementar, serão provenientes de anulação das dotações orçamentárias, conforme a seguir especificado:

ORGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV: 03070212.002 - Manut. Do Funcionamento da Adm.Superior
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente
R$..... 22.000,00

ORGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJ/ATIV: 03070232.004 - Divulgação Oficial do Município
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
R$..... 12.000,00

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 - SETOR DA EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 08424272.019 - Manutenção Programa Merenda Escolar
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
R$..... 14.000,00

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 - SETOR DA EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 08431961.061 - Manut.Ensino Supl.de II Grau
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
R$..... 9.500,00
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
R$..... 9.500,00
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
R$..... 9.500,00
ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
R$..... 12.500,00

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 - SETOR DA EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 08472352.023 - Concessão de Auxílios Financeiros Para Estudantes
ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
R$..... 11.000,00

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 - SETOR DA EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 08472392.024 - Manutenção do Transporte Escolar
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
R$..... 15.000,00

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ESTRADAS,OBRAS E AGRICULTURA
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 10583232.037 - Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
R$..... 10.000,00
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

R$..... 5.000,00

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ESTRADAS,OBRAS E AGRICULTURA
UNIIDADE ORÇAMENTARIA: 05.03 - AGRICULTURA
PROJ/ATIV: 04070301.070 - Contribuição ao FUNRURAL
ELEMENTO: 3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais
R$..... 50.000,00

Art 3° - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Modelo SC, 29 de outubro de 1997.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra,

MARIO KEHL
Diretor Geral de Administração